



## **EDITAL DE SELEÇÃO nº 04, de 18 de agosto de 2022**

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no bojo da execução do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS, convoca a Comunidade Universitária da UFF a participar, de acordo com as condições definidas neste Edital, e também previstas no Edital de Projetos Aplicados e nos respectivos Comunicados Oficiais, a concorrer às vagas destinadas aos docentes da UFF no âmbito do projeto institucional “CLÍNICA JURÍDICA PARA DEFESA DE DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO LGBTQI+ VULNERÁVEL DE NITERÓI”, o qual concederá, inicialmente, 02 (duas) bolsas, sendo 01 (uma) para discente mestrando e 01 (uma) para discente graduando. A permanência no projeto e a manutenção das bolsas estão, obrigatoriamente, vinculadas à entrega de relatório mensal e específico de atividades e não constituem vínculo empregatício, devendo ser observados os seguintes critérios:

### **1. DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS E OBJETIVOS**

#### **1.1 Das normas e procedimentos:**

As normas e procedimentos para inscrição e seleção dos discentes voluntários e bolsistas estão em consonância com o Edital de Projetos Aplicados e os respectivos Comunicados Oficiais (<https://somosfec.org.br/projetos-aplicados/>).

#### **1.2 Dos objetivos do projeto:**

O presente projeto envolve a implantação e atuação na Clínica Jurídica, que demandará uma atuação mais teórica, pautada pela revisão bibliográfica e o levantamento jurisprudencial acerca da temática Direito e Sexualidade, articulada com o trabalho prático, voltado à solução dos conflitos e demandas que envolvam os eixos de atuação inerentes à comunidade LGBTQIA+ de Niterói, bem como à capacitação da comunidade interna e externa da UFF.

A Clínica Jurídica é voltada exclusivamente à comunidade LGBTQIA+ que comprove residência no município de Niterói, hipossuficiência econômica e vulnerabilidade social, englobando o atendimento, consultoria, assessoria jurídica e acompanhamento processual [jurídico e administrativo], em demandas relacionadas, principalmente, à(ao): i) retificação do nome civil; ii) acompanhamento perante os órgãos de segurança pública (normalmente, hostis ao atendimento e acolhimento de denúncias feitas pela população LGBTQIA+ vítima



de violência física, psíquica e social); iii) os casos de negativa da aplicação do entendimento das decisões do STF; iv) o desrespeito e a negação do uso do nome social das vítimas e/ou a retificação do registro civil; v) os casos de violência doméstica e familiar que demandem a aplicação da Lei Maria da Penha e instrumentos normativos correlatos; vi) os litígios que envolvam a aplicação do Direito de Família; vii) as demandas trabalhistas e previdenciárias decorrentes do desrespeito ao uso do nome social ou à orientação sexual (dano moral) e direitos previdenciários inerentes à pensão por morte e aposentadoria e viii) orientação e auxílio na formalização como microempreendedores individuais, associações e cooperativas de trabalho e/ou serviços.

Além das atividades descritas anteriormente, o projeto envolve, ainda, as seguintes ações de extensão e sociais:

- DEFENSORAS E DEFENSORES POPULARES LGBTQIA+: Um curso de extensão voltado à comunidade LGBTQIA+, de periodicidade anual, a ser realizado três vezes, durante o prazo de execução do presente projeto (no total, de 03 (três) anos) , com facilitadoras convidadas, preferencialmente pertencentes ao segmento LGBTQIA+, com notória experiência profissional e/ou comunitária, com o objetivo de sensibilizar estudantes de direito (comunidade interna) e integrantes da comunidade externa, na perspectiva de Direito e Sexualidade, trocar conhecimento com os movimentos LGBTQIA+ e formar defensores populares capazes de atuar em demandas que envolvam os problemas decorrentes dessa vivência social.
- DIVERSIPÓS: Um curso de extensão de produção de ensaios, artigos, projetos de pesquisa e documentários, direcionado para a comunidade LGBTQIA+, de periodicidade anual, a ser realizado três vezes, durante o prazo de execução do presente projeto, pelos Professores Coordenadores do Projeto, com a presença de professores e pesquisadores convidados, a fim de capacitá-la e prepará-la para a continuidade da formação acadêmica com vistas aos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.
- Um curso de extensão para sensibilização e capacitação de profissionais de empresas da região (município de Niterói), profissionais de RH (recursos humanos) de empresas situadas em Niterói, de técnicos servidores (municipais niteroienses e federais) e professores da UFF, com o objetivo de sensibilizar e capacitar esses profissionais para as especificidades do trabalho e da contratação das trabalhadoras e dos



trabalhadores LGBTQIa+, de modo a mitigar o desrespeito no local de trabalho e, ao mesmo tempo, a exclusão social vivenciada por essa parcela da população quando alijada do mercado formal de trabalho.

- JORNADA CLÍNICA & SDD: Um evento de extensão, de periodicidade anual, a ser executado durante os três anos de execução do projeto, para discussão, reflexão e debate acerca dos principais eixos temáticos, demandas e desafios advindos das distintas linhas de execução do presente projeto (pesquisa, ensino e extensão), envolvendo Direito e Sexualidade.
- A produção de um documentário no final da execução do projeto, com os principais atores sociais envolvidos, com o propósito de dar publicidade às ações e, simultaneamente, inspirar iniciativas similares em outros municípios e universidades.
- A elaboração de um livro, no final da execução do projeto, com as experiências acumuladas a partir das distintas linhas de atuação, com ensaios e artigos dos principais atores sociais participantes, com o objetivo de dar publicidade às ações e, simultaneamente, inspirar iniciativas similares em outros municípios e universidades.
- Gestão de mídias: redes sociais e site de divulgação do projeto e de suas atividades, com caráter informativo e educacional, por meio do qual será impulsionado material decorrente das discussões realizadas nas diversas frentes de atuação, ensaios, artigos, cartilhas educativas, procedimentos que possam esclarecer a comunidade LGBTQIa+ acerca de seus direitos sociais, bem como os profissionais que atuam nas ações correlatas e, ainda, de impulsionamento nas mídias sociais.

O projeto é coordenado pelos professores Carla Appollinario de Castro e Eder Fernandes Monica, ambos lotados no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, da Universidade Federal Fluminense, e pela diretora do Grupo Diversidade Niterói Bruna Benevides e pelo subsecretário da Prefeitura de Niterói Felipe Carvalho.



## 2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico, anexando na mensagem a documentação descrita no item 2.1, acompanhada da ficha de inscrição assinada e digitalizada, de acordo com o perfil desejado, no período definido no cronograma deste Edital.

### 2.1 Das inscrições às vagas e às bolsas de pesquisador:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, de forma completa, a seguinte documentação:

- i. Ficha de inscrição, totalmente preenchida, assinada e digitalizada (em formato PDF);
- ii. Currículo Lattes;
- iii. Declaração de Matrícula (do IDUFF ou fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação);
- iv. Histórico Escolar;
- v. Carta de interesse/intenções (entre 200 e 500 palavras), com a descrição clara de seu interesse em participar do projeto e de suas contribuições. Incluir as experiências que possui, de acordo com o perfil desejado, elencado no item 3 a seguir, bem como a disponibilidade para se dedicar ao projeto (dias da semana e horários).
- vi. Documentação comprobatória das exigências descritas no item 3.1: a) no caso de candidatos(as) do mestrado, deverão ser enviadas cópias dos seguintes documentos: comprovação de experiência em pesquisas que envolvem direito e sexualidade; Cópia da Carteira de Inscrição na OAB ou do Certificado de Aprovação; comprovante de inscrição no Certificado Digital para peticionamento nos processos judiciais e cópia(s) do(s) comprovante(s) de participação em ações sociais e/ou de extensão. b) no caso de candidatos(as) da graduação, deverão ser enviadas cópias dos seguintes documentos: cópia(s) do(s) comprovante(s) de participação em ações sociais e/ou de extensão.

## 3. PERFIL DESEJADO

**3.1 O perfil desejado para o preenchimento das vagas e das bolsas é o seguinte:**

### 3.1.1 Estudantes de mestrado:

- Estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal Fluminense;



- É obrigatório ter interesse e experiência em pesquisas que envolvem direito e sexualidade;
- Domínio nos softwares *Word*, *Excel* e *PowerPoint*;
- Domínio no uso da *Google Suite* (*Gmail*, *Google Drive*, *Meet*, *Google Classroom*) como ferramentas auxiliares na coleta, organização e comunicação dos dados gerados pelas ações do projeto;
- Ter qualidade na comunicação (clareza escrita e verbal, cordialidade com as pessoas assistidas pelo projeto e responsabilidade com as ações do projeto, incluindo confirmações de mensagens recebidas e/ou encaminhadas).
- Assiduidade, pontualidade e cumprimento de acordos e prazos, inclusive, os processuais;
- Embora não seja uma condição obrigatória, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver experiência, além das pesquisas nas temáticas de sexualidade e direito, em ações sociais e de extensão, que envolvam grupos de trabalho e público em geral.
- Domínio dos sistemas de peticionamento eletrônico;
- Ter Certificado Digital para acesso aos Sistemas de peticionamento eletrônico;
- Estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com habilitação para atuar em Niterói/RJ. Caso tenha sido aprovado no Exame e esteja em vias de requerer a habilitação, será aceito o Certificado de Aprovação, acompanhado da carta de compromisso de registro no referido Órgão e da obtenção do certificado digital para peticionamento eletrônico;
- Ter interesse pessoal no projeto e dedicação ao trabalho dentro do limite da carga horária estabelecida neste Edital;
- Apresentar disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (indicar a disponibilidade de dias e horários na carta de interesse/intenções); e

### **3.1.2 Estudantes de graduação:**

- Estar regularmente matriculado no curso de Direito, Comunicação, Cinema ou Mídias da Universidade Federal Fluminense, Campus Niterói;



- É obrigatório ter interesse em pesquisas que envolvem direito e sexualidade;
- Domínio nos softwares *Word*, *Excel* e *PowerPoint*;
- Domínio no uso da *Google Suite* (*Gmail*, *Google Drive*, *Meet*, *Google Classroom*) como ferramentas auxiliares na coleta, organização e comunicação dos dados gerados pelas ações do projeto;
- Ter qualidade na comunicação (clareza escrita e verbal, cordialidade com as pessoas assistidas pelo projeto e responsabilidade com as ações do projeto, incluindo confirmações de mensagens recebidas e/ou encaminhadas).
- Assiduidade, pontualidade e cumprimento de acordos e prazos, inclusive, os processuais;
- Embora não seja uma condição obrigatória, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver experiência, além das pesquisas nas temáticas de sexualidade e direito, em ações sociais e de extensão, que envolvam grupos de trabalho e público em geral.
- Ter interesse pessoal no projeto e dedicação ao trabalho dentro do limite da carga horária estabelecida neste Edital;
- Apresentar disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (indicar a disponibilidade de dias e horários na carta de interesse/intenções).

Os candidatos aos perfis acima descritos deverão enviar a documentação descrita no item 2.1 ao correio eletrônico da Clínica ([clinicalgbt.sdv@id.uff.br](mailto:clinicalgbt.sdv@id.uff.br)). Serão aceitas apenas as inscrições que tenham sido realizadas dentro do prazo apontado no Cronograma do Edital, que tenham sido realizadas com o envio da documentação completa e que tenham sido confirmadas pelos Coordenadores do Projeto.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS E DOS BOLSISTAS**

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ficará à cargo dos pesquisadores-extensionistas, Coordenadores do projeto, de acordo com o perfil desejado (item 3 acima) e adequado ao projeto desenvolvido, com formação compatível para as atividades previstas no plano de trabalho do projeto e disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participar das distintas atividades do projeto.



4.2 Serão utilizados os seguintes critérios:

- i. Análise do Currículo;
- ii. Análise do Histórico Escolar;
- iii. Análise da Carta de interesse/de intenções;
- iv. Entrevista, informada por correio eletrônico, diretamente com os pesquisadores-extensionistas, responsáveis pelo Projeto, para esclarecimentos e complemento à documentação elencada acima, a ser realizada no dia **01/09/2022**, a partir das 10h, pela Plataforma *Google Meet*, no seguinte link: <https://meet.google.com/zav-bewm-jss>. As entrevistas serão gravadas e, caso o candidato(a) não concorde com o uso da imagem, deverá permanecer com a sua câmera desligada. **Todas as pessoas selecionadas para a fase da entrevista, deverão se conectar pontualmente às 10h pelo link disponibilizado. Na ocasião, serão informadas sobre a ordem de entrevistas e demais questões necessárias para o ato.**

4.3 A ordem de classificação será estabelecida de acordo com a pontuação obtida, informada segundo o critério decrescente, que será utilizado para a definição dos bolsistas e dos voluntários.

4.4 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não realizar a inscrição e a comprovação das exigências descritas nos itens 2.1 e 3.1 dentro do prazo.

4.5 Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver a nota final de, no mínimo, 7,0 (sete.)

## 5. DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS E DOS BOLSISTAS:

### 5.1 São compromissos dos participantes voluntários e dos bolsistas:

- i. Cumprir todas as normas, exigências e procedimentos previstos neste Edital;
- ii. Participar de todas as reuniões do projeto, quando convocado;
- iii. Apresentar documentação, inclusive os relatórios solicitados, no modelo e no prazo exigidos pelo Projeto;
- iv. Manter o Currículo Lattes atualizado, assim como todos os outros dados, para melhor comunicação com a equipe do projeto;
- v. Não se afastar por mais de 30 (trinta) dias da instituição durante o período de vigência da bolsa;



- vi. Entregar comprovante de que está regularmente matriculado a cada semestre, após a inscrição em disciplinas e após o período de ajuste no quadro de horários ou sempre que for solicitado pelos Coordenadores do projeto;
- vii. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados na execução de todas as ações do projeto;
- viii. Acompanhar todas as ações de extensão e demais atividades do projeto;
- ix. Adotar as providências que envolvam as permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades do projeto;
- x. Zelar pelo cumprimento dos prazos, administrativos e processuais, das ações realizadas pelo projeto;
- xi. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, sempre que solicitado.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A divulgação do resultado da seleção de candidatos(as) e dos(as) bolsistas será realizada por correio eletrônico, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS:

Não cabe recurso contra o resultado final, definido de acordo com os critérios previstos no presente Edital, por questão relacionada ao mérito do julgamento.

## 8. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento e divulgação do Edital	18/08/2022
Período de inscrição por correio eletrônico (clinicalgbt.sdv@id.uff.br)	22/08/2022 a 25/08/2022
Período de avaliação (análise e entrevistas)	01/09/2022, às 10h, <a href="https://meet.google.com/zav-bewm-jss">https://meet.google.com/zav-bewm-jss</a>
Resultado	01/09/2022
Data assinatura do Termo de Compromisso	02/09/2022
Início das atividades	02/09/2022



## 9. DAS VAGAS DO PROJETO:

Serão oferecidas as seguintes vagas e bolsas:

NÍVEL	DESCRIÇÃO DAS VAGAS E DAS BOLSAS
<b>Graduação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ 01 (uma) bolsa, que será distribuída ao primeiro colocado da seleção; e</li> <li>○ 09 (nove) vagas como participantes voluntários.</li> </ul>
<b>Mestrado e grau superior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ 01 (uma) bolsa de mestrando; e</li> <li>○ 04 (quatro) vagas como participantes voluntários (mestrando ou grau superior).</li> </ul>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1 A concessão das bolsas fica condicionada à disponibilização pelos Órgãos executores do projeto;
- 10.2 Os Coordenadores do projeto se reservam o direito em desligar o(a) aluno(a) voluntário ou em cancelar ou suspender a bolsa concedida quando constatada qualquer irregularidade ou descumprimento injustificado de obrigação;
- 10.3 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Niterói, 18 de agosto de 2022

**CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**  
**COORDENADORA DO PROJETO**  
**SIAPÉ 1929056**

**EDER FERNANDES MONICA**  
**VICE-COORDENADOR DO PROJETO**  
**SIAPÉ 3896734**



## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS)  
VOLUNTÁRIOS(AS) e BOLSISTAS DA CLÍNICA JURÍDICA PARA DEFESA  
DE DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO LGBTQI+  
VULNERÁVEL DE NITERÓI (EDITAL nº 04/2022)**

GRADUANDO

MESTRANDO

DOUTORANDO

Nome:

CPF:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

Sexo/Gênero:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

E-mail:

Pretende concorrer à bolsa?  sim  não

Poderá contribuir como voluntário, caso não seja contemplado com a bolsa?

sim  não

Recebe bolsa de outro órgão de fomento?  sim  não



Possui vínculo empregatício? [ ] sim [ ] não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Regime de Trabalho:

Horário de Trabalho:

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Área da formação acadêmica e da Pós-Graduação (se for mestrando ou doutorando):

Período ou ano (para os mestrandos/doutorandos) que está cursando (em 2022)?

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo.**

Niterói, \_\_\_\_ de agosto de 2022.

**Assinatura do(a) candidato(a)**

**Nome do(a) candidato(a)**